



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 006/2025**

*PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO*, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 36, inciso III, alíneas “b” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, frente à necessidade da realização de reformas no prédio da Câmara (pintura, rebocos, etc), venho, através deste, solicitar ao Setor de Contabilidade as providências cabíveis ao referido ato.

Em decorrência do mapa comparativo de preços, após a realização de consultas e pesquisas, conclui-se que a contratação incide o art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, pelo qual, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação para o referido ato.

Dessa forma, tendo em vista a indispensabilidade dos serviços objeto deste, com a divulgação das ações, atualizações no site, nas redes sociais e acompanhamento das atividades legislativas, **indica** a contratação da Empresa ROGER LOCK SKOPINSKI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.268.459/0001-49, pelo valor total de R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais), a serem pagos em até 05 (cinco) dias após a realização dos serviços e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO  
Presidente